

3ª CORRIDA BADEN RUN

BLUMENAU – SC

07/03/2027

REGULAMENTO GERAL

I – FINALIDADE

Art. 1 – A 3ª Corrida BADEN RUN, aqui denominado corrida, tem por finalidade difundir a prática do esporte como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico, interação social e melhoria da qualidade de vida.

II – ORGANIZAÇÃO

Art. 2 – A 3ª Corrida BADEN RUN será promovida pela MGZ EVENTOS ESPORTIVOS.

CNPJ: 67.664.660/0001-48

Responsável: Mauricio Gonçalves – CPF 942.262.889-04 – WhatsApp: (47) 99605-4948

Responsável: Gustavo Zonta Madureira – CPF 059.035.849-93 – WhatsApp: (47) 99181-8652

E-mail: urbanos.mgz@gmail.com

III – PROVA

Art. 3 – A 3ª Corrida BADEN RUN será realizada no domingo, 07 de março de 2027.

Art. 4 – A largada da prova será às 07h00, no Caça e Tiro Badenfurt, na Rua Heinrich Hemmer, 2980 – Badenfurt, Blumenau – SC, CEP 89070-272, com qualquer condição climática.

Parágrafo único. O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação e suspensão no fornecimento de energia.

Art. 5 – Os percursos serão de aproximadamente 5 km e 10 km (Corrida) e 3 km (Caminhada), com percursos aferidos pela equipe de organização. Os atletas deverão respeitar e seguir o trajeto que será demarcado; caso haja tentativa de burlar ou pegar atalhos dentro do trajeto, o atleta será automaticamente desclassificado da prova. A corrida exigirá, em diferentes níveis, força, equilíbrio, coordenação motora e companheirismo.

Art. 6 – A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas aproximadamente e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da Equipe de Organização da MGZ Eventos Esportivos.

Art. 7 – Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 8 – A 3ª Corrida BADEN RUN será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá o percurso de sua escolha, sendo eles: 5 km ou 10 km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Art. 9 – A idade mínima para participar da prova na distância de 5 km será de 14 anos e, para a distância de 10 km, será de 16 anos, de acordo com as regras da Federação Catarinense de Atletismo. Menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade assinado, e o responsável deverá estar presente no local, não sendo necessário acompanhar durante a prova.

Art. 10 – A corrida será realizada com largadas organizadas por categorias de distância, podendo ocorrer em horários distintos, conforme cronograma estabelecido pela organização, dando total autoridade à organização para eventual mudança.

Art. 11 – O tempo de duração do evento será de 4 horas; após o tempo expirado, será desativado o esquema de segurança, a estrutura de percurso e o atendimento médico.

IV – PROGRAMAÇÃO

Art. 12 – A programação da 3ª CORRIDA BADEN RUN se dará da seguinte maneira:

- 06h58 – Largada PCD 5 km e 10 km
- 07h00 – Largada 5 km
- 07h05 – Largada 10 km
- 07h10 – Largada Caminhada
- 09h00 – Previsão de término da corrida
- 10h00 – Início da premiação
- 12h00 – Término da premiação e início da desmontagem da estrutura do evento

V – INSCRIÇÃO

Art. 13 – As inscrições serão permitidas até 26/02/2027.

Art. 14 – Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 15 – Será cobrado, pela inscrição on-line, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e a conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (V) custo de banda de acesso à internet.

Art. 16 – A organização não realizará nenhum reembolso referente à inscrição caso haja desistência do atleta na participação do evento.

Art. 17 – As inscrições poderão ser realizadas pelo site: www.supercrono.com.br.

Art. 18 – Valores das inscrições:

MODALIDADE	LANÇAMENTO (Kit completo)	LANÇAMENTO (Kit básico)	1º LOTE (Kit completo)	1º LOTE (Kit básico)	2º LOTE (Kit completo)	2º LOTE (Kit básico)	3º LOTE (Kit básico)
Corrida 5 km	R\$ 89,00	R\$ 69,00	R\$ 104,00	R\$ 84,00	R\$ 129,00	R\$ 99,00	R\$ 109,00
Corrida 10 km	R\$ 89,00	R\$ 69,00	R\$ 104,00	R\$ 84,00	R\$ 129,00	R\$ 99,00	R\$ 109,00
Caminhada 3 km	R\$ 79,00	R\$ 59,00	R\$ 94,00	R\$ 74,00	R\$ 119,00	R\$ 89,00	R\$ 99,00
Kids (até 13 anos)	R\$ 79,00	R\$ 59,00	R\$ 94,00	R\$ 74,00	R\$ 119,00	R\$ 89,00	R\$ 99,00

- Categorias PCD/Hand Bike e atletas de 60 anos ou mais: desconto de 50% no ato da inscrição.
- Pernas Solidárias: gratuito (atleta + 1 condutor).

Datas de vendas:

Lote de lançamento: 01/09/2026 a 30/11/2026

1º lote: 01/12/2026 a 08/01/2027

2º lote: 09/01/2027 a 08/02/2027

3º lote: 09/02/2027 a 03/03/2027

Art. 19 – No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Art. 20 – A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 21 – Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 22 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 23 – A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§ 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Art. 24 – De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até 5 km é de 14 anos e, para 10 km, é de 16 anos, com as seguintes restrições:

§ 1º A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida.

§ 2º Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora no ato de entrega dos kits.

Art. 25 – A Corrida Kids acontecerá apenas no formato PARTICIPAÇÃO; contudo, todos os participantes devidamente inscritos receberão medalha de participação. As largadas da Corrida Kids acontecerão nas seguintes divisões por idade:

- Até 4 anos – 50 metros
- De 5 a 7 anos – 100 metros
- De 8 a 13 anos – 500 metros
- A categoria Kids acontecerá apenas no formato participação; contudo, todos os participantes devidamente inscritos receberão medalha de participação.
- As distâncias da modalidade Kids são medidas aproximadas e poderão sofrer alterações caso a organização ache necessário.

Art. 26 – A categoria HAND BIKE acontecerá apenas no formato participação; contudo, todos os participantes devidamente inscritos receberão medalha de participação.

VI – KIT ATLETA

Art. 27 – O KIT ATLETA será composto por camiseta alusiva ao evento, número de peito, pregadeiras, chip de cronometragem (descartável), certificado on-line, medalha personalizada ao concluir a prova e possíveis brindes de patrocinadores.

Art. 28 – Sobre o chip descartável: é obrigatório o uso do chip descartável para monitoramento do tempo do atleta durante a prova. Se o atleta não utilizar o chip, estará impossibilitado de participar da classificação e de receber premiação.

Art. 29 – Sobre o número de peito: o número recebido deverá ser fixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que tenha ultrapassado o funil de chegada. Se o atleta não utilizar o número de peito, estará impossibilitado de receber o KIT ATLETA pós-prova.

VII – ENTREGA DE KITS

Art. 30 – A entrega dos kits acontecerá nos seguintes dias e horários:

- 06/03 (sábado), das 08h às 14h – Local: Rua Heinrich Hemmer, 2980 – Badenfurt, Blumenau – SC, CEP 89070-272.

Art. 31 – O KIT ATLETA somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Documento com foto, original ou autenticado, que apresente sua data de nascimento.
- Termo de responsabilidade.

- Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais, acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora no ato de entrega dos kits.

Art. 32 – No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 33 – Não serão aceitas reclamações cadastrais, como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Art. 34 – O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

VIII – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 35 – O sistema de cronometragem a ser utilizado será o ChipTiming (chip).

Art. 36 – O tempo limite da prova será de duas horas.

Art. 37 – O(a) atleta, neste ato, fica ciente de que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Art. 38 – O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Art. 39 – O uso do chip e do número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 40 – O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observadas as suas instruções.

§ 1º A utilização do ChipTiming (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

IX – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 41 – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 42 – A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art. 43 – A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora, incluindo FONES DE OUVIDO, dispositivos de áudio ou similares durante a prova, sob pena de desclassificação imediata do(a) atleta.

Art. 44 – O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios poderá resultar na desclassificação do(a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicada minutos antes da largada.

Art. 45 – Fica expressamente proibida a participação de crianças nas provas destinadas ao público adulto. Caso seja identificada a inscrição ou participação irregular, o responsável e/ou atleta inscrito poderá ser desclassificado do evento, sem direito a reembolso.

Art. 46 – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 47 – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso a áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 48 – O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 49 – A corrida será realizada segundo as regras da MGZ Eventos Esportivos, da Federação Catarinense de Atletismo, da Confederação Brasileira de Atletismo e as contidas neste regulamento.

X – PERCURSO

Art. 50 – O percurso poderá sofrer modificações sem aviso prévio caso exista alguma condição de risco aos participantes ou a pedido das autoridades locais.

Art. 51 – Percursos da corrida: 5 km e 10 km; Caminhada: 3 km.

Art. 52 – Haverá hidratação durante e após o percurso.

Art. 53 – A corrida de 5 km terá um posto de hidratação no percurso e um na chegada; a de 10 km terá três postos de hidratação no percurso e um na chegada.

XI – PREMIAÇÃO

Art. 54 – A premiação desta corrida será assim distribuída:

Maior equipe

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

Classificação geral – Masculino e Feminino (Corrida 5 km e 10 km)

1º lugar geral – Troféu

2º lugar geral – Troféu

3º lugar geral – Troféu

4º lugar geral – Troféu

5º lugar geral – Troféu

Categorias por faixa etária – Masculino e Feminino (Corrida 5 km e 10 km)

1º lugar – Troféu

2º lugar – Troféu

3º lugar – Troféu

- Os demais atletas e participantes da caminhada que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 55 – As colocações masculinas e femininas serão definidas de acordo com o tempo líquido do atleta.

Art. 56 – Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 57 – As categorias por faixa etária serão assim distribuídas:

5 km	10 km
14 a 20 anos	16 a 20 anos
21 a 29 anos	21 a 29 anos
30 a 39 anos	30 a 39 anos
40 a 49 anos	40 a 49 anos
50 a 59 anos	50 a 59 anos
60 a 69 anos	60 a 69 anos
70 anos ou mais	70 anos ou mais

Art. 58 – Os resultados oficiais da corrida serão informados no site resultado.chiptiming.com.br.

§ 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

XII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 59 – Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 60 – O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 61 – A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 62 – O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

XIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 63 – O(a) atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organização e aos patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 64 – Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 65 – A filmagem, as fotografias ou o vídeo relativo à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Art. 66 – Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

XIV – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Art. 67 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo, não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 68 – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicada aos inscritos esta decisão.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 69 – Atletas sem o número de peito serão impedidos de adentrar à baía de largada e não terão direito a medalha.

Art. 70 – Para receber a premiação no pódio, o atleta deverá estar adequadamente trajado.

Art. 71 – As premiações serão entregues no dia do evento.

Art. 72 – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

Art. 73 – A corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, somente podendo ser cancelada e adiada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes, sem a devolução do valor da inscrição.

Art. 74 – Ao proceder à inscrição, o participante declara-se conhecedor do REGULAMENTO, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

Art. 75 – Atletas suspensos pela CBAt não poderão participar.

Art. 76 – Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 77 – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 78 – Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

Art. 79 – Cada atleta é responsável pelo seu próprio CHIP, deixando a organização totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

Art. 80 – Ao participar da prova, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO DA PROVA, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 81 – O atleta tem o prazo de 7 (sete) dias após a data do pagamento da inscrição para solicitar o reembolso, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 82 – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

Art. 83 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste REGULAMENTO, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 84 – A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 85 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial, à Organização do Evento.

Art. 86 – Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 87 – Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato com a empresa organizadora.

Art. 88 – A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições.

Art. 89 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

3ª CORRIDA BADEN RUN

BLUMENAU – SC | 07/03/2027

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro que aceito e estou de acordo com os termos do regulamento da prova e que participo deste evento assumindo a responsabilidade por meus dados, por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor(a) de meu estado de saúde físico e mental e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar minhas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo minhas despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma, excluindo toda a responsabilidade civil, em meu nome, de meus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores.
2. Estou ciente de que o evento é uma corrida de rua e reconheço que os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem possibilidade de luxações, fraturas, outros danos à saúde e morte. Ainda assim, assumo total responsabilidade pela minha participação.
3. Autorizo expressamente o uso de minhas imagens que venham a ser colhidas durante a realização desta prova, pela Organizadora do Evento e por seu staff, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.
4. Tenho ciência de que a organização tem responsabilidade sobre o atendimento emergencial durante a prova, sendo que o destino hospitalar será efetuado na rede pública, não sendo responsável por minha avaliação médica prévia à prova, que é de minha responsabilidade individual.

IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

Nome do atleta: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

MENORES DE 18 ANOS

Nome do responsável: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Blumenau (SC), _____ de _____ de _____.